

Governo de SP já discute opção de aplicar dose única da Coronavac



O governo de São Paulo abriu o debate sobre a possibilidade de aplicar uma dose única da Coronavac, vacina da Covid-19 de origem chinesa que será fabricada pelo Instituto Butantan e que terá seu pedido de registro feito à Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) na quinta (7).

A hipótese começou a ser discutida no Centro de Contingência do Coronavírus, órgão criado em fevereiro do ano passado e que reúne 20 especialistas do setor público e privado. A ideia não passou pelo Butantan e não configura nenhuma decisão ainda.

Ela depende de determinar exatamente a eficácia do fármaco entre as duas doses previstas, com espaço de 14

dias, para estimular uma resposta imune contra o novo coronavírus.

Se a Coronavac tiver uma cobertura considerada muito boa já na primeira dose, a tendência é repetir a experiência de países europeus e ampliar ao máximo a base de pessoas a serem vacinadas, eliminando a segunda inoculação.

Por essa lógica, a pandemia poderia ser mitigada mais rapidamente, ao menos do ponto de vista de afogamento do serviço de saúde. Até onde se sabe, as vacinas disponíveis no mercado não impedem a transmissão do vírus, mas evitam que a pessoa adoça.

Além disso, a ideia trata de um problema já visível na Europa: a falta de vacinas. Mas tal estratégia não é consensual. Nos Estados Unidos,

a vacinação tem seguido o rito das duas doses, focando em grupos prioritários, por exemplo.

Há outras questões técnicas. O estudo para o registro na Anvisa compreende dados técnicos de voluntários que tomaram as duas doses. A autorização para uma dose dependeria de ensaios adicionais, algo que não se faz do dia para a noite.

A eficácia da Coronavac tornou-se uma polêmica após dois adiamentos feitos pelo governo paulista sobre os dados do seu estudo de fase 3, a final, da vacina. Com 13 mil profissionais de saúde inoculados, metade com o fármaco e o resto, com um placebo, é o maior do gênero fora da China.

Igor Gielow/Folhpress

Economia



69% dizem acreditar que situação econômica do país não vai melhorar, aponta Datafolha

Página - 03

Pix não tem opção de bloqueio de pagadores específicos, diz BC

Página - 03

Política



Brasil está quebrado e eu não consigo fazer nada, diz Bolsonaro

Página - 04

Indústria



Inflação na indústria desacelera em novembro, após alta recorde

Página - 05

No Mundo

Britânicos devem ficar em casa com início do terceiro lockdown no país



O Reino Unido iniciou seu terceiro lockdown pela covid-19, nesta terça-feira (5), com cidadãos sob ordens de ficar em casa e o governo pedindo um último grande esforço nacional para conter o vírus antes que a vacinação em massa mude o rumo da pandemia.

O ministro das Finanças, Rishi Sunak, anunciou um novo pacote de concessões empresariais no valor de 4,6 bilhões de libras (6,2 bilhões de dólares) para ajudar a manter as pessoas empregadas até que as medidas sejam relaxadas gradualmente, na melhor das hipóteses a partir de meados de fevereiro, mas provavelmente depois.

O Reino Unido está entre os países mais atingidos pela

covid-19, com o segundo maior número de mortes na Europa e uma economia que sofreu a contração mais acentuada no Grupo dos Sete durante a primeira onda de infecções, no primeiro semestre do ano passado.

O primeiro-ministro Boris Johnson anunciou o novo lockdown na noite de segunda-feira (4), dizendo que a nova variante do novo coronavírus, altamente contagiosa, identificada pela primeira vez no Reino Unido, estava se espalhando tão rápido que o Serviço Nacional de Saúde corria o risco de ficar sobrecarregado em 21 dias.

Só na Inglaterra, cerca de 27 mil pessoas estão hospitalizadas com covid-19, 40% a mais do que durante o primeiro pico em abril.

“As próximas semanas serão as mais difíceis, mas realmente acredito que estamos entrando na última fase da luta, porque a cada vacina em nossos braços, estamos jogando as probabilidades contra a covid-19 e a favor do povo britânico”, disse Johnson.

O Reino Unido começou a administrar duas vacinas, uma feita pela Pfizer e BioNTech e outra pela Universidade de Oxford e AstraZeneca, e mais de 1 milhão de pessoas já receberam a primeira dose.

Desde o início da pandemia, mais de 75 mil pessoas morreram no Reino Unido em 28 dias após o teste positivo para o novo coronavírus, de acordo com dados oficiais.

Reuters/ABR

Secretário-geral da ONU recomenda envio de observadores à Líbia

O secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), António Guterres, sugeriu o envio de observadores internacionais para a cidade de Sirte, porta de entrada para os principais campos petrolíferos da Líbia, a fim de observar o acordo de cessar-fogo.

Em um relatório provisório ao Conselho de Segurança sobre os acordos propostos para o monitoramento do cessar-fogo, divulgados nessa segunda-feira (4), o chefe das Nações Unidas disse que uma equipe avançada deveria ser enviada para Trípoli, capital da Líbia, como primeiro passo para “fornecer as bases de um mecanismo gradual de monitoramento do cessar-fogo [da ONU], baseado em Sirte”.

A Líbia, que tem as reservas de petróleo mais importantes no Continente Africa-

no, é um país imerso no caos político e de segurança desde a queda do regime de Muammar Kadhafi, em 2011.

Desde 2015, duas forças rivais disputam o poder na Líbia.

A Rússia apoia as forças do marechal Khalifa Haftar, enquanto a Turquia defende o Governo de Acordo Nacional (GAN), reconhecido pela ONU e sediado em Trípoli.

Sob a mediação da ONU, os líderes militares das facções beligerantes do conflito na Líbia encontraram-se em novembro, pela primeira vez, para discutir a aplicação e o monitoramento de um cessar-fogo que tinha sido anunciado em outubro passado.

O acordo prevê a retirada de todas as Forças Armadas das linhas de conflito e a saída de todos os mercenários e combatentes estrangeiros no prazo de três meses. RTP/ABR



Eleições na Geórgia definem controle do Senado norte-americano



Eleitores da Geórgia definem nesta terça-feira (5), em segundo turno, duas vagas que faltam ser preenchidas no Senado norte-americano. Enfrentam-se dois candidatos democratas e dois republicanos, sendo que o Partido Democrata não elege senadores na Geórgia há 20 anos. Já o Partido Republicano precisa garantir a eleição de ao menos um senador para assegurar a maioria no Senado.

O segundo turno ocorre porque nenhum dos candida-

tos ao Senado alcançou mais de 50% dos votos na eleição de novembro. As regras eleitorais no estado da Geórgia estabelecem que o candidato deve ultrapassar essa margem para ser eleito.

Pelo Partido Democrata concorrem Jon Ossoff e Raphael Warnock. Pelo partido Republicano disputam as vagas Kelly Loeffler e David Perdue.

Os republicanos partem para esta corrida com alguma vantagem simbólica, uma vez que precisam apenas garantir a eleição de um senador para

assegurar a maioria no Senado. Para além disso, o estado da Geórgia é tendencialmente republicano e há 20 anos não elege nenhum candidato democrata para o cargo de senador.

Já os democratas precisavam vencer os dois lugares em jogo para ter maioria do Senado. Se os democratas vencerem, o partido passa a controlar as duas câmaras do Congresso, além da Casa Branca, com Joe Biden, eleito na disputa presidencial de novembro. ABR

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

69% dizem acreditar que situação econômica do país não vai melhorar, aponta Datafolha



Praticamente sete em cada dez brasileiros têm a avaliação de que a situação econômica do país não irá melhorar nos próximos meses, de acordo com pesquisa Datafolha.

Para 41% dos entrevistados, a expectativa é de piora. Para 28%, a situação vai ficar como está, segundo levantamento realizado de 8 a 10 de dezembro de 2020. Para outros 28%, ela vai melhorar.

Os percentuais são praticamente os mesmos verificados na pesquisa realizada pelo instituto em agosto do ano passado.

No levantamento feito em dezembro de 2019, antes da crise gerada pela pandemia, 24% esperavam piora, 31%, estabilidade, e 43%

achavam que iria melhorar.

Quando foram perguntados sobre a perspectiva para sua própria situação econômica, 22% disseram que vai piorar, 46%, que ficará como está, e 31% esperam uma melhora. Em agosto, eram 19% (piora), 49% (ficar como está) e 30% (melhora).

A pesquisa ouviu, por telefone, 2.016 pessoas. A margem de erro é de dois pontos percentuais.

Para 2021, as expectativas do mercado financeiro são de retomada do crescimento, após a contração da economia registrada em 2020 por causa da pandemia.

Esse crescimento, no entanto, não será suficiente para repor as perdas verificadas no ano passado, o que

só deve ocorrer em 2022.

Para o primeiro semestre deste ano, o cenário é de mais incertezas, em razão do tempo necessário para o início do programa de vacinação e da evolução da pandemia da Covid-19 no país.

A redução do auxílio emergencial pela metade, por exemplo, colocou a renda de cerca de 7 milhões de pessoas abaixo do nível de pobreza de até R\$ 5,50 por dia em outubro de 2020, em relação ao verificado em setembro, e esse número deve subir para quase 17 milhões com a extinção do benefício, de acordo com estudo do pesquisador Vinícius Botelho, do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas).

Eduardo Cucolo/Folhapress

FGV: inflação pelo IPC-S desacelera em dezembro



O Índice de Preços ao Consumidor Semanal (IPC-S) de 31 de dezembro de 2020 variou 1,07%, ficando 0,14 ponto percentual abaixo da taxa divulgada na última apuração, em 22 de dezembro. Seis das sete capitais pesquisadas registraram decréscimo em suas taxas de variação. Os dados foram divulgados hoje (5) pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O IPC-S do Rio de Janeiro de 31 de dezembro de 2020 variou 1,17%, ficando 0,08 ponto percentual abaixo da taxa registrada na última divulgação. Com este resultado, o indicador acumulou alta

Pix não tem opção de bloqueio de pagadores específicos, diz BC

A chegada do Pix pode ter redesenhado os parâmetros para “investir em um relacionamento”. O assunto ganhou força no Twitter neste domingo (3), depois de o relato de um internauta viralizar nas redes.

Segundo o relato de Matheus Siqueira, 21, uma garota teria usado o Pix para mandar mensagens para o ex-namorado -primo de Matheus-, depois que ele a bloqueou em outras redes sociais e meios de comunicação.

O motivo do bloqueio teria sido a descoberta de uma traição, e as mensagens, enviadas em anexo a diversas transferências de R\$ 0,01, seriam pedidos de desculpas.

Na publicação, o internauta pedia ajuda aos seus seguidores para saber se é possível bloquear alguém no Pix.

Segundo o BC (Banco Central), no entanto, o sistema de pagamentos instantâ-

neos não possui a opção de bloqueio de pagadores específicos por parte dos usuários.

“O que o usuário pode fazer é configurar o aplicativo da instituição na qual mantém a conta para não receber a notificação do pagamento. Mas o pagamento em si não é bloqueável de regra”, informou o BC por meio de sua assessoria de imprensa.

Segundo Siqueira afirmou à reportagem, seu primo chegou a apagar o cadastro do celular como chave Pix para não receber mais mensagens.

A autoridade monetária também afirma que não prevê adicionar a possibilidade de bloqueio por parte do usuário no novo sistema.

A resolução do BC que disciplina o funcionamento do Pix só prevê a possibilidade de bloqueio de uma conta por parte das instituições financeiras e de pagamentos participantes do novo sistema em caso de fraude. Isabela Bolzani/



de 5,19% no ano. O índice de São Paulo variou 0,89%, com 0,14 ponto percentual abaixo da taxa registrada na última divulgação. O indicador teve alta de 5,09% em 2020. Em Belo Horizonte, o percentual foi 1,22%, com 0,25 ponto percentual abaixo da taxa registrada na última divulgação. Assim, o indicador acumulou alta de 5,31% em 2020. Em Brasília, o índice variou 0,52%, ficando 0,43 ponto percentual abaixo da taxa registrada na última divulgação. O indicador teve de 4,43% no ano. O índice de Porto Alegre subiu 1,40%, com 0,07 ponto percentual acima da taxa registrada na

última divulgação. Com este resultado, o indicador acumulou alta de 5% no ano.

No Recife, o índice variou 1,50%, ficando 0,12 ponto percentual abaixo da taxa registrada na última divulgação. O indicador teve alta de 6,93% no ano. O índice de Salvador variou 1,03%, com 0,21 ponto percentual abaixo da taxa registrada na última divulgação. Com este resultado, o indicador acumulou alta de 5,08% no ano.

O IPC-S é um índice usado pela FGV desde 2003 que busca detectar mudanças de curso na trajetória dos preços, permitindo monitorar a inflação.

Ana Cristina Campos/ABR

Política

Brasil está quebrado e eu não consigo fazer nada, diz Bolsonaro



O presidente Jair Bolsonaro afirmou nesta terça-feira (5) que o Brasil está quebrado e que ele não consegue fazer nada. Ele disse ainda que a pandemia de Covid-19 tem sido “potencializada pela mídia”.

“Chefe, o Brasil está quebrado, e eu não consigo fazer nada. Eu queria mexer na tabela do Imposto de Renda, teve esse vírus, potencializado por essa mídia que nós temos. Essa mídia sem caráter. É um trabalho incessante de tentar desgastar para tirar a gente daqui e atender interesses escusos da mídia”, disse o mandatário para um grupo de apoiadores na parte externa do Palácio da Alvorada.

As declarações de Bolsonaro foram transmitidas

por um site bolsonarista. As declarações do presidente destoam de posições apresentadas publicamente pela equipe econômica, que tem batido na tecla de que a atividade econômica do país está em plena recuperação, o que trará resultados positivos para a arrecadação de impostos.

Membros do Ministério da Economia ainda têm demonstrado confiança de que será possível avançar com a agenda de reformas estruturantes no Congresso, o que poderá dar um impulso a mais nas contas do governo e abrir margem no Orçamento para despesas com investimentos e programas sociais.

O discurso otimista vem sendo repetido pelo ministro Paulo Guedes (Economia)

nos últimos meses. Segundo ele, a economia do Brasil está voltando em “V”, de forma mais acelerada do que em outros países. O argumento do ministro é que o governo tem condições de fazer reformas, acelerar privatizações e cumprir o teto de gastos, regra que limita o crescimento das despesas públicas à variação da inflação.

Em outras ocasiões, o presidente já havia afirmado que o Brasil estava quebrando. Ele tem declarado que o país não tem condições de manter o auxílio emergencial -encerrado em 31 de dezembro- por conta do cenário fiscal e do aumento do endividamento com gastos gerados no enfrentamento do coronavírus.

Ricardo Della Coletta/Folhapress

Governo Doria rebate Gabrilli, que expôs racha entre tucanos



O governo João Doria (PSDB) reagiu a críticas da senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP), que em entrevista ao jornal Folha de S.Paulo disse ter se sentido desrespeitada por medidas do tucano que atingiram pessoas com deficiência e o orçamento da Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo).

No universo político, a entrevista da parlamentar evidenciou a divisão interna no PSDB sobre a eventual candidatura do governador à Presidência em 2022.

Mara, que fez campanha com Doria em 2018, evitou tratá-lo como única opção da legenda para o Planalto e ventilou outros nomes.

Com novos apoios a Baleia Rossi na Câmara, Bolsonaro paralisa reforma ministerial

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) adotou postura de cautela e interrompeu as negociações para a realização de uma reforma ministerial no início deste ano.

A articulação com os partidos do centrão, que vinha ocorrendo desde o ano passado, foi paralisada após o deputado federal Baleia Rossi (MDB-SP) ter efetivado nesta segunda-feira (4) alianças com siglas de oposição na disputa pela presidência da Câmara.

A bancada do PT anunciou, após reunião por videoconferência, que apoiará o candidato do presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ). A legenda tem a maior bancada, com 52 parlamentares.

O avanço do bloco de Maia convenceu Bolsonaro a seguir conselho de assessores

palacianos, sobretudo da cúpula militar, de interromper negociações até que o cenário de favoritismo se torne mais claro, o que esperam que ocorra até o final de janeiro.

Além do PT, PDT, PSB, PC do B e Rede oficializaram a entrada na candidatura de Baleia. O receio no governo é de que o movimento possa mudar a posição de legendas como Solidariedade e PTB, que já tinham sinalizado apoio ao deputado federal Arthur Lira (PP-AL), líder do centrão e nome de Bolsonaro.

O diagnóstico no Palácio do Planalto é de que agora há chances concretas de uma vitória de Baleia. Caso ela ocorra, o mapa de cargos articulado até o momento terá de ser refeito, já que Bolsonaro será obrigado a negociar espaço com o MDB para garantir a votação da pauta de interesse do governo.

Gustavo Uribe/Folhapress



Nesta segunda-feira (4), a secretária estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Célia Leão, rebateu as queixas da colega de sigla sobre cortes nas isenções de IPVA para veículos de cidadãos com dificuldades de mobilidade.

“Ninguém perdeu nenhum direito. Acha que eu aceitaria uma lei que tiraria direitos das pessoas com deficiência?”, disse à reportagem a secretária, que é paraplégica. Tanto ela quanto a senadora, que é tetraplégica, têm um histórico de militância na área.

Célia Leão reiterou o argumento do governo paulista de que o decreto sobre IPVA tem como objetivo combater fraudes e poupar o orçamento do estado em um momento de

crise econômica causada pela pandemia.

“Quando se dá isenção para quem não precisa, está se tirando de quem precisa”, disse. “Existe uma compreensão de governo, de estudo técnico sobre despesa e receita, que leva à conclusão de que o decreto tinha que ser feito dessa forma. A medida que o governador tomou tem o meu apoio.”

Mara havia dito à Folha de S.Paulo que conversou com membros do governo para evitar a mudança, que, na visão dela, causa um dano muito maior às famílias de pessoas com deficiência e à imagem de Doria “do que aquilo que supostamente será economizado”.

Joelmir Tavares/Folhapress

Inflação na indústria desacelera em novembro, após alta recorde



Os preços da indústria subiram 1,39% em novembro de 2020 em relação ao mês anterior. Apesar da alta, houve desaceleração em relação ao resultado de outubro, quando o índice registrou a maior alta da série histórica (3,41%), iniciada em 2014.

O indicador já registra 16 altas consecutivas e elevações históricas nos acumulados do ano (18,92%) e dos últimos 12 meses, com 19,69%.

Os dados são do Índice de Preços ao Produtor (IPP), que mede a variação dos preços de produtos na porta da fábrica, sem impostos e frete, de 24 atividades das indústrias extrativas e da transformação, divulgados hoje (5) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os valores acumulados são os maio-

res de toda a série do IPP, iniciada em janeiro de 2014.

Segundo o IBGE, em novembro, 19 das 24 atividades analisadas apresentaram variações positivas na comparação com o mês anterior. A atividade alimentar (2,76%) foi a principal responsável pela elevação do índice.

“O setor representa cerca de 25% do peso do IPP, porém, em novembro, ao juntar a variação com o peso, a contribuição no resultado foi de 0,71 ponto percentual dentro dos 1,39%, ou seja, um pouco mais da metade do resultado. Esse já é o quinto aumento consecutivo de preços dos alimentos, que acumulam, no ano, crescimento de 32,01%, o maior desde 2010, e, em 12 meses, de 35,19%”, disse, em nota, o gerente do IPP, Manuel Souza Neto.

De acordo com o gerente, mesmo com o recuo do dólar em novembro (3,7% em relação a outubro), o mercado externo continuou causando impacto nos preços do setor, mas também houve influência de fatores atrelados ao mercado interno.

“No caso do leite, por exemplo, a oferta nas bacias leiteiras foi muito instável, em um ano no qual o clima não foi propício, e a demanda também se manteve instável por causa do isolamento social. Outros produtos entre os que mais influenciaram o resultado, como os derivados de soja e cana de açúcar, tiveram impacto da entressafra, em um ambiente de alta de preços no mercado externo”, afirmou o pesquisador.

Ana Cristina Campos/ABR

Crise ainda afeta muito os negócios para 60% das pequenas indústrias, diz pesquisa



Os nove meses sob a pandemia do coronavírus em 2020 deixaram estragos na situação das micro e pequenas indústrias de São Paulo.

Para 60% dos empresários, a crise ainda é forte, afeta muito os negócios e não há previsão de uma recuperação sólida.

A constatação aparece em pesquisa Datafolha feita para o Simpi (Sindicato das Micro e Pequenas Indústrias de São Paulo) na primeira quinzena de dezembro.

Questões que marcaram a indústria brasileira no último ano, como o desabastecimento de insumos, ainda persistem. “Vejo o ano com preocupação. De setembro

ANP: cai produção de petróleo e gás natural em novembro

De acordo com o Boletim Mensal de Produção de Petróleo e Gás, divulgado segunda (4) pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a produção nacional de petróleo e gás em novembro do ano passado atingiu 3,550 milhões de barris de óleo equivalente por dia (MMboe/d), sendo 2,755 milhões de barris por dia (MMbbl/d) de petróleo e 126 milhões de m3 por dia (MMm3/d) de gás natural.

Segundo a ANP, houve redução de 4,1% na produção de petróleo em relação ao mês anterior e de 10,9% comparativamente a novembro de 2019. No gás natural, a queda foi de 2,8% em relação a outubro e de 7,5% na comparação com o mesmo mês do ano anterior.

A ANP esclareceu que a retração na produção se deve, principalmente, a paradas programadas ou causadas por necessidades operacionais de plataformas localizadas nos campos de Búzios e Tupi localizados na Bacia de Santos, no polígono do pré-sal; Albarcora, na Bacia de Campos; e Atlanta, na Bacia de Santos.

Destaque positivo de novembro foi o poço 9-ATP-1-RJS do campo de Atapu, na Bacia de Santos, que saltou da décima para a segunda posição no ranking de poços com maior produtividade. O poço atingiu volume médio de produção de 57.258 barris de óleo equivalente por dia (boe/d), ficando atrás somente do poço 7-BUZ-10-RJS, no campo de Búzios, também na Bacia de Santos, que produziu 65.228 boe/d.

Alana Gandra/ABR



para cá, começamos a ver forte alta em preços, mais indústrias sofrendo com falta de matéria-prima e atraso na entrega”, afirma Joseph Couri, presidente do sindicato.

Na primeira quinzena de dezembro, 93% das micro e pequenas indústrias estavam pagando mais por insumos. Em setembro, eram 84%. Entre os que relataram falta de materiais, o percentual passou de 54% há pouco mais de três meses, para 78% no fim do ano passado.

Os atrasos nas entregas afetavam 73% das micro e pequenas indústrias em São Paulo -51% tinham essa queixa em setembro.

Couri diz que dificuldades no acesso a linhas de

crédito também contribuíram para a interrupção das cadeias produtivas, uma vez que muitas empresas precisaram fechar as portas a partir do início da pandemia.

Além disso, as demissões de trabalhadores e medidas como redução de jornada e salário e suspensão do contrato de trabalho derrubaram o poder aquisitivo dos consumidores e afetaram a demanda.

Quando o consumo foi retomado, muitos dos elos da cadeia estavam desmobilizados.

“Vemos que o desabastecimento vem ocorrendo no resto do mundo. A diferença é que outros países conseguem priorizar suprimentos no mercado interno.

Fernanda Brigatti/Folhapress

Publicidade Legal

Dólar supera R\$ 5,35 com expectativa sobre Senado americano, fiscal e vacina



O dólar supera os R\$ 5,35 em meio a receio de uma “blue wave” (onda azul ou democrata) como resultado das eleições que definirão a composição do Senado americano. A possibilidade de os democratas liderarem o Senado, além da Câmara, é ponto crítico para a alta do dólar perante algumas emergentes, que ignoram a influência de baixa vinda do mercado de petróleo. A valorização do dólar no mercado local é, contudo, exagerada, na avaliação do estrategista estrategista-chefe do Grupo Laatus, Jefferson Laatus.

“Internamente, tem uma série de questões, inclusive a falta de previsão sobre quando chega a vacina. Ainda

assim, é uma alta exagerada quando comparamos com as pares do real”, diz Laatus. No Brasil, também chama atenção a união da oposição com Baleia Rossi que disputa a presidência da Câmara com Arthur Lira, candidato do presidente Jair Bolsonaro. Laatus afirma que o mercado pondera a carta de intenções de Baleia Rossi, que prevê a ampliação do Bolsa Família ou criação de um programa de renda emergencial, com a disposição de Lira, caso eleito, de atender a eventual pauta populista e eleitoreira do Executivo.

Às 10h06 desta terça, o dólar spot subia 1,59% aos R\$ 5,3524. O futuro subia a R\$ 5,3537 em alta de 1,05%. Do noticiário doméstico, ou-

tro destaque é a realização do primeiro leilão do ano do Tesouro Nacional e em novo formato. O leilão será às 11h.

Desde cedo, o petróleo está em alta por conta da notícia de que a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opec) e aliados, grupo conhecido como Opec+, estuda cortar a produção da commodity em 500 mil barris por dia já em fevereiro. Assim, perto do horário acima, o dólar recuava 0,44% ante o dólar australiano; 0,24% ante o dólar canadense. Perante o rublo russo, a divisa dos EUA subia 0,61%. Ante a rand sul-africano, +1,93%. Ante a lira turca, caía 0,39%. No horário citado, o Dollar Index (DXY) recuava 0,18% aos 89,706 pontos.

IstoÉDinheiro

Ibovespa mantém queda, mas retoma 117 mil pontos com alta em NY

Uma série de fatores empurra o Ibovespa para o campo negativo nesta terça-feira, provocando perdas quase generalizadas na carteira (apenas Hypera e Weg subiam, às 11h35). No entanto, a leve alta das bolsas em Nova York ajudava o índice Bovespa a retomar os 116 mil pontos. Às 11h36, cedia 1,26%, aos 117.361,51 pontos, mais perto da mínima intraday, aos 116.756,08, que da máxima, aos 118.852,97 pontos.

Para Alex Lima, gerente de portfólio da Lifetime Asset Management, o principal vetor é a preocupação do mercado com a adoção de medidas restritivas em algumas partes

do mundo para conter o coronavírus. “Houve reação a isso do exterior e a Bolsa brasileira ficou um pouco atrasada. O mercado está acordando”, explica. Ontem, quando o Ibovespa caiu 0,14%, em Nova York as baixas ficaram perto de 1,5%, na maioria. “Se um país grande como a França fechar, outros também irão na mesma linha, diante desse temor com a nova variante de transmissão tida como mais alta do vírus. Começa-se a incorporar um cenário de restrição global”, estima.

Temores relacionados ao quadro fiscal no Brasil e nos Estados Unidos também ajudam a empurrar o Ibovespa para baixo.

IstoÉDinheiro

2GFJ Administração de Imóveis Ltda. CNPJ/ME nº 16.594.070/0001-55 – NIRE 35.231.180.828 Instrumento Particular de Alteração de Contrato

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a saber: Gisele Gattaz, RG 24.982.225-9 e CPF 275.297.848-03; Alkhair Administração de Imóveis Ltda., CNPJ/ME nº 39.349.500/0001-79, representada por Flavio Gattaz, RG 24.982.226-X e CPF 281.311.798-69; Iris Loureiro Silva Gattaz, RG 4.737.60, CPF/MF 125.667.068-59; Únicos sócios da Sociedade. Resolvem de comum acordo na melhor forma de direito alterar o contrato social da Sociedade mediante a observância dos itens transcritos: 1. A sócia Alkhair Administração de Imóveis Ltda. (“Alkhair”) retira-se da Sociedade, recebendo a totalidade de suas quotas que detém contra a sociedade, sendo que, parte das quotas será devolvida com o imóvel, descrito no balanço da Sociedade como “Unidade 066 – Atelier”, pelo valor contábil de R\$ 95.006,05 e a diferença de R\$ 3.393,95 será pago em espécie pela Sociedade, totalizando assim, a devolução total de R\$ 98.600,00. 2. Diante do exposto acima, a sócia Alkhair, retira-se da Sociedade, e declara não ter nada a reclamar sobre a devolução de quotas ora mencionada. 3. Em virtude da saída da sócia Alkhair, o capital social da sociedade sofrerá uma redução refletindo assim, a devolução das quotas. 4. Ato contínuo, o capital social, com a redução passa a ser de R\$ 191.400,00, divididos em 191.400 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada, integralmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. 5. Diante de todo o exposto acima, a Cláusula 5ª passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula 5ª. O capital social é no valor de R\$ 191.400,00, divididos em 191.400 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios quotistas, e assim distribuído: Gisele Gattaz possui 95.700 quotas no valor total de R\$ 95.700,00; Iris Loureiro Silva Gattaz possui 95.700 quotas no valor total de R\$ 95.700,00; Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Resolvem por fim, os sócios, reescrever e consolidar o contrato social da sociedade conforme a seguir: 1- Da Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social. Cláusula 1ª. A sociedade terá como denominação 2GFJ Administração de Imóveis Ltda., ficando vedado seu uso e emprego em negócios estranhos ao objeto social. Cláusula 2ª. A sociedade terá sua sede na Rua Guarará, 77, apartamento 153, São Paulo-SP, podendo, por deliberação dos sócios abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do país. Cláusula 3ª. O objeto da sociedade será: a compra e venda de imóveis próprios e administração de aluguéis de imóveis próprios. Cláusula 4ª. A sociedade tem início nessa data e o prazo de duração da mesma é indeterminado. Cláusula 5ª. O capital social é no valor de R\$ 191.400,00, divididos em 191.400 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios quotistas, e assim distribuído: Gisele Gattaz possui 95.700 quotas no valor total de R\$ 95.700,00; Iris Loureiro Silva Gattaz possui 95.700 quotas no valor total de R\$ 95.700,00; Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Cláusula 6ª. A Sociedade será administrada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, da forma a seguir: § 1º. Pelos sócios, Flavio Gattaz e Gisele Gattaz que assinarão de forma isolada e terão os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade. § 2º. Pela sócia Iris Loureiro Silva Gattaz, que assinará somente em conjunto com Flavio Gattaz ou Gisele Gattaz. § 3º. A sociedade poderá constituir procuradores “Ad Negotia” e “Ad Judicia”, especificando-se os poderes que poderão praticar, mediante assinatura em conjunto dos sócios administradores Flavio Gattaz, Gisele Gattaz e Iris Loureiro Silva Gattaz as procurações “Ad Negotia” terão prazo de validade determinado. § 4º. Os poderes para adquirir, alienar, arrendar, hipotecar ou gravar bens imóveis integrantes do seu ativo fixo, quaisquer documentos que importem em responsabilidade financeira direta para a sociedade, tais como assinatura de contrato de financiamento e empréstimo, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias e cheques, endosso, assinar duplicatas, bordereaux, passar recibo e dar quitação, ordens de pagamento e outros documentos não especificados, serão exercidos isoladamente pelos sócios Flavio Gattaz e Gisele Gattaz, ou pela sócia Iris Loureiro Silva Gattaz, somente em conjunto com Flavio Gattaz ou Gisele Gattaz. § 5º. Os Sócios terão direito, a uma retirada mensal, a título de Pro Labore, cujas remunerações serão fixadas por contrato firmado entre os sócios quotistas que representem a maioria do capital social da sociedade e levadas à conta de despesas gerais. § 6º. As deliberações dos sócios deverão ser formalizadas por escrito, por meio de reunião ou assembleia a ser previamente convocada por quaisquer dos sócios, no que se referir às seguintes matérias, que serão tomadas pelos votos correspondentes a: a) Aprovação por mais da metade do capital social: a aprovação das contas da administração; a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição dos administradores; o modo de sua remuneração; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; o pedido de concordata, falência, liquidação; exclusão e admissão de sócios; distribuição de lucros e aprovação de balançotes; abertura ou extinção de filiais e alteração de endereço; destinação dos lucros havidos pela sociedade. b) Votos correspondentes a no mínimo 2/3 do capital social: a modificação do contrato social; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação. § 7º. As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, por escrito, e se instalam em primeira convocação, com a presença dos sócios representando no mínimo 2/3 e, em segunda com qualquer número. Será dispensada tal formalidade de convocação, se os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia e quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da mesma. § 8º. Os documentos relativos às deliberações dos sócios serão por estes assinados e arquivados perante a Junta Comercial. Cláusula 7ª. Se a maioria dos sócios quotistas, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de inegável gravidade, poderá excluir-los da sociedade, mediante alteração do contrato social. § Único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, devendo o sócio ser convocado com antecedência mínima de 30 dias, possibilitando o seu comparecimento e o exercício do seu direito de defesa, recebendo seus haveres, se houver, após balanço especialmente levantado, e pagamento das despesas e obrigações respectivas no período, em parcelas. Cláusula 8ª. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser elaborado balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação. § Único. A sociedade realizará balançotes mensais, a serem apresentados aos sócios quotistas todo dia 30 de cada mês, com a discriminação das despesas, entradas e saídas de capital, demonstrativos das aplicações financeiras, saldo bancário, contas a pagar e contas a receber. Cláusula 9ª. Nenhum dos sócios quotistas poderá ceder, alienar ou por qualquer forma, transferir parte ou a totalidade de suas quotas, sem o consentimento prévio e expresso dos outros sócios quotistas, que terão a preferência na aquisição das mesmas. § 1º. O sócio que vier a retirar-se da sociedade ou manifestar a intenção de ceder ou alienar suas quotas, deverá fazê-lo por escrito aos demais sócios, com prazo de 60 dias de antecedência. § 2º. Os haveres do sócio que manifestar ceder suas quotas de capital, no prazo legal, serão avaliados por auditores independentes, nomeados de comum acordo com os demais sócios. Após a aprovação e liquidadas as obrigações, os pagamentos, se houver, serão efetuados ao sócio retirante em parcelas, cujo número será deliberado entre os mesmos. Cláusula 10ª. A morte ou a incapacidade de qualquer dos sócios quotistas, não implicará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes. O sócio declarado incapaz, ou os herdeiros do sócio falecido, receberão seus haveres de acordo com a deliberação a ser tomada nos termos da cláusula 11ª. Cláusula 11ª. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante, o sócio quotista que for escolhido na ocasião. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios quotistas, na proporção de sua participação no capital social, em parcelas, cujo número será deliberado entre os mesmos. Cláusula 12ª. Os Sócios ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Cláusula 13ª. As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo-SP, para dirimir quaisquer dúvidas, pendências ou omissões, decorrentes deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 03 vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais. São Paulo, 14/12/2020. Sócios: Iris Loureiro Silva Gattaz, Gisele Gattaz. Sócio Retirante: Alkhair Administração de Imóveis Ltda. representado neste ato pelo sócio Flavio Gattaz.

Plataforma 25S Participações S.A. CNPJ em constituição

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 11 de junho de 2020

Data, Hora e Local: 11/06/2020, 10 hs., na sede social, na Avenida Paulista, 726, 12º andar, conjunto 1207, sala 25S, São Paulo-SP. Convocação e Presenças: Dispensada, face à presença da totalidade dos acionistas. Mesa: Presidente: André Luis Fonseca Sérgio; Secretário: Tiago Damasceno Bernardino. Deliberações da Ordem do Dia aprovadas por unanimidade: (a) Constituída a sociedade. (b) Foram subscritas 150 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 cada, totalizando um capital social de R\$ 150,00. R\$ 15,00 está integralizado e o restante será integralizado no prazo de 12 meses a contar do registro do Estatuto Social. (c) Aprovado o Estatuto Social. (d) Eleitos para um mandato de 3 anos, os Srs. André Luis Fonseca Sérgio, RG nº 28.595.663-2-SSP/SP e CPF/MF nº 274.257.588-06, Diretor Presidente; e Tiago Damasceno Bernardino, RG nº 59.671.569-9-SSP/SP e CPF/MF nº 347.168.148-58, Diretor da Companhia. Os Diretores eleitos declaram que não estão impedidos ao acesso a cargos públicos. (e) Deliberada a remuneração global anual da Diretoria em R\$ 150,00, repartida igualmente entre os Diretores. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: André Luis Fonseca Sérgio, Presidente; Tiago Damasceno Bernardino, Secretário. Advogado: André Luis Fonseca Sérgio, OAB/SP nº 325.476. JUCESP sob o NIRE 35.300.552.628 em 08/07/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ravipa Investimentos e Participações S.A. CNPJ/ME nº 23.791.672/0001-68 – NIRE 35.300.485.777

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2020
Data, Hora e Local: Aos 10/11/2020, às 10:00 horas, na sede da Companhia. Convocação e presença: Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Sr. Paulo Deniz Marques da Costa, Presidente e Sr. Vitor Spaziani Marques da Costa, Secretário. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade: Em AGO: 1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumária; 2. Após tomadas as contas dos administradores, aprovar, por unanimidade a Demonstração Financeira relativa ao exercício encerrado em 31/12/2019; 3. Aprovar, por unanimidade, a destinação de resultado do exercício encerrado em 31/12/2019. 3.1. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2019 para a conta de prejuízos acumulados. Em AGE: 1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumária; 2. Eleger os diretores da Companhia, com mandato até a AGO de 2022, permitida a reeleição: a) Paulo Deniz Marques da Costa, RG nº 4.622.119-SSP/SP e CPF/MF nº 288.133.758-91; e b) Vitor Spaziani Marques da Costa, RG nº 36.857.460-SSP/SP e CPF/MF nº 310.106.058-36, ambos para o cargo de Diretor sem designação específica; 3. Os Diretores eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Encerramento: Nada mais a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a Ata. Barueri, 10/11/2020. Mesa: Paulo Deniz Marques da Costa, Presidente e Vitor Spaziani Marques da Costa, Secretário. JUCESP – Registrado sob nº 549.893/20-9 em 29/12/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Confira no nosso site as principais notícias do dia:
www.datamercantil.com.br

Publicidade Legal

Petróleo fecha em alta de quase 5% com corte na oferta da Arábia Saudita

Os contratos futuros do petróleo fecharam em alta de quase 5% nesta terça-feira, após a Arábia Saudita anunciar um corte voluntário de 1 milhão de barris por dia em sua produção nos meses de fevereiro e março. Depois de um impasse com a Rússia, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo e aliados, grupo conhecido como Opep+, chegou a um acordo sobre a oferta da commodity energética.

Na New York Mercantile Exchange (Nymex), o contrato do WTI para fevereiro subiu 4,85%, a US\$ 49,93 o barril, depois de ter atingido a marca de US\$ 50 por barril durante o pregão, pela primeira vez desde fevereiro. Na Intercontinental Exchange (ICE), o Brent para março avançou 4,91%, a US\$ 53,60 o barril.

“O resultado líquido é que a produção do grupo no primeiro trimestre será significativamente menor do que parecia provável após a reunião de dezembro da Opep+, o que aumentará os preços”, avalia o analista de commodities James O’Rourke, da Capital Economics. A consultoria britânica espera que o preço do Brent chegue a US\$ 60 por barril no final de 2021.

O ministro de Energia da Arábia Saudita, Abdulaziz bin Salman Al Saud, disse em coletiva de imprensa que o corte na produção de petróleo do país é “preventivo”.

IstoéDinheiro

secretariadas por um Secretário, conselheiro ou não, nomeado pelo Presidente do Conselho de Administração. § 6º: A Assembleia fixará globalmente a remuneração dos Administradores, cujo valor será repartido segundo a deliberação do Conselho de Administração. **Artigo 9º.** O Conselho de Administração poderá constituir Comitês, aos quais incumbirão assistir o Conselho de Administração, opinando quando requerido. A composição, remuneração e escopo dos trabalhos dos Comitês, serão fixados pelo Conselho de Administração. **Deliberações do Conselho de Administração: Artigo 10.** Será de competência do Conselho de Administração a deliberação acerca das matérias abaixo relacionadas, cuja aprovação demandará o quorum mínimo de votos favoráveis equivalente ao da maioria dos Conselheiros, quais sejam: (I) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (II) eleger e destituir os Diretores da Companhia e conferir-lhe atribuições, a seu critério; (III) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre contratos e outros atos; (IV) convocar a assembleia-geral; (V) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; e (VI) escolher e destituir os auditores independentes. **Diretoria: Artigo 11.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 e no máximo 5 Diretores, acionistas ou não, membros do Conselho de Administração, desde que atendido ao limite do § 1º do artigo 143 da Lei nº 6.404/76, residentes no país, que atuarão com as nomenclaturas, funções e designações que lhes atribuir a lei e o estatuto social, sendo que um deles será o Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e os demais Diretores-Executivos, todos eleitos por um período de até 3 anos, podendo ser reeleitos. § 1º: A Diretoria tem os poderes e atribuições que a lei e o Conselho de Administração lhes conferem para assegurar o regular funcionamento da companhia e a consecução de seus objetivos. § 2º: Os Diretores tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo, sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158, da Lei nº 6.404/76. § 3º: A remuneração dos Diretores será fixada pelo Conselho de Administração, observado o montante global da remuneração dos administradores fixada pela Assembleia. § 4º: A representação da companhia se dará da seguinte forma: a) Pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Administrativo em quaisquer atos e documentos, inclusive que importem em obrigação ou responsabilidade à Companhia, bem como autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a outorga de qualquer modalidade de garantia em favor da Companhia ou de terceiros, sem limite de alçada; b) Por qualquer dos Diretores-Executivos ou Procurador, para a prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, autarquias, Secretária da Receita Federal do Brasil, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza; c) Por 2 Diretores-Executivos ou 1 Diretor-Executivo em conjunto com 1 Procurador para a prática das operações ou atos que importem em obrigação ou responsabilidade à Companhia, bem como autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a outorga de qualquer modalidade de garantia, em favor da Companhia ou de terceiros, no limite de até R\$ 100.000,00 por operação; d) Por 2 Diretores-Executivos ou 1 Diretor-Executivo e 1 Procurador para a prática das operações ou atos que importem em obrigação ou responsabilidade à Companhia, bem como autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a outorga de qualquer modalidade de garantia, em favor da Companhia ou de terceiros, a partir de R\$ 100.000,01 por operação, desde que com autorização prévia por escrito, inclusive por qualquer meio eletrônico, do Diretor Presidente ou Diretor Administrativo. § 5º: Os procuradores poderão ser nomeados isoladamente pelo Diretor Presidente ou em conjunto de 2 Diretores-Executivos, para fins específicos e com prazo certo e determinado, excetuada a nomeação de advogados, que poderá ser realizada por qualquer Diretor e por prazo indeterminado. § 6º: No caso de vaga de qualquer dos cargos de Diretor, caberá ao Conselho de Administração o preenchimento do cargo vago, observadas as atribuições do Presidente do Conselho de Administração. **Conselho Fiscal: Artigo 12.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia, que deliberará sobre sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. **Assembleias Gerais: Artigo 13.** A Assembleia tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei, tomando-se as deliberações com o quorum legalmente previsto. § único: As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração da Companhia, na forma e nos casos previstos em lei. **Deliberações da Assembleia Geral: Artigo 14.** As deliberações da Assembleia, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e as expressas no § 1º deste artigo, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. § 1º: As deliberações da Assembleia, que envolverem em matérias discriminadas neste §, exigirão a aprovação de Acionistas que representem, no mínimo, a maioria do total das ações com direito a voto do capital da companhia; (II) qualquer alteração do estatuto social da companhia; (III) qualquer aumento do capital social da companhia (exceto nos casos de aumento de capital por incorporação de reservas ou por imposto legal, para os quais não se exige quorum especial), desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários da companhia, conversíveis ou não em ações, inclusive, mas sem limitação, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias ou opções de compra ou subscrição de ações; (III) qualquer transformação, fusão, incorporação, cisão ou reorganização societária envolvendo a companhia; (IV) a dissolução ou liquidação da companhia; e (V) a autorização aos administradores para confessar falência ou pedir recuperação judicial. § 2º: O acionistas poderão ser fazer representar nas Assembleias Gerais por procuradores constituídos de acordo com a lei, cujos mandatos deverão ser depositados na sede da Companhia até 1 dia antes da data marcada para a sua realização. § 3º: Sem prejuízo das formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da companhia, as Assembleias Gerais da companhia deverão ser convocadas mediante comunicação escrita entregue a cada Acionista, por carta pessoalmente entregue ao acionista que, por sua vez, passará recibo, carta registrada, meio eletrônico (e-mail) ou telegrama, com antecedência mínima de 8 dias da sua realização, da qual constarão as matérias a serem tratadas, sendo que não serão válidas as deliberações tomadas em relação às matérias não expressamente referidas na convocação. Independentemente das formalidades previstas neste §, será considerada regular a Assembleia a que comparecerem todos os Acionistas. **Exercício Social e Destinação dos Lucros: Artigo 15.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo balanço e as demonstrações financeiras determinadas por lei. **Artigo 16.** No fim de cada exercício será levantado um balanço geral, observadas as disposições legais vigentes. Dos lucros líquidos verificados, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal que não excederá 20% do capital social integralizado. O restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia, desde que tenha sido distribuído aos Acionistas um dividendo obrigatório de 25% apurado na forma do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. § 1º: Mediante deliberação da Assembleia, poderão ser distribuídos dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço trimestral, ou em períodos menores, bem como à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Assembleia poderá deliberar, ainda, pela distribuição de dividendos por conta dos dividendos obrigatórios no prazo anterior, e dos juros sobre capital próprio. § 2º: Os dividendos serão atualizados monetariamente, segundo os critérios estabelecidos por lei, ou pela Assembleia que deliberar pela sua distribuição, desde a data em que forem declarados até o dia do seu efetivo pagamento. § 3º: O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a Assembleia julgar incompatível com a situação financeira da Companhia, observado o que dispõe o § 4º, do artigo 202, da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.). **Dissolução e Liquidação: Artigo 17.** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Disposições Gerais: Artigo 18.** A Companhia poderá emitir debêntures, na forma da lei. **Artigo 19.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76. JUICESP – Registrado sob o nº 544.020/20-0 em 21/12/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Buritipar Holding S.A.
CNPJ/ME nº 30.850.163/0001-24 – NIRE 35.300.518.365 – Companhia Fechada
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de outubro de 2020
1. **Data, Hora e Local:** Aos 26/10/2020, às 10 horas, na sede da Companhia na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 11º andar, conjunto 111, São Paulo/SP. 2. **Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas subscritores da totalidade do capital social. 3. **Presença:** Presença da totalidade dos acionistas detentores da totalidade das ações. 4. **Mesa Diretora:** Presidida por João José Oliveira de Araújo e secretariada por Daniel Demicheli Ricardo de Albuquerque. 5. **Declarações:** Os acionistas subscritores declaram que estavam cientes do local, data, hora e assuntos da ordem do dia. 6. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) criação da Diretoria Administrativa e eleição do Diretor para o cargo; (ii) a criação do Conselho de Administração da Companhia, (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, (iv) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; 7. **Deliberações:** Os acionistas, sem ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: (i) criar, neste ato, a Diretoria Administrativa, que irá compor o quadro de Diretores da Companhia, e em razão desta deliberação, decidem os acionistas, por unanimidade, eleger para o cargo de **Diretor Administrativo**, o Sr. **Daniel Demicheli Ricardo de Albuquerque**, RG nº 6883663 SSP/MG e CPF/MF nº 057.888.746-02, o qual exercerá o mandato pelo prazo remanescente ao do mandato anterior como Diretor Executivo, a partir do dia 26 de outubro até 30/04/2022 ou até a investidura de seu sucessor. O Diretor ora eleito declara estar totalmente desimpedido para desempenhar suas funções, nos termos do artigo 147, da Lei nº 6.404/76. (ii) Aprovar a criação do Conselho de Administração da Companhia, que será composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros, com mandatos de até 3 anos contados de sua eleição, cuja estrutura, forma de funcionamento e outras disposições que regerem sua atuação serão previstas nos capítulos “*Administração*” e “*Conselho de Administração*” do Estatuto Social da Companhia, constante no **Anexo I** à presente ata. (iii) Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 26/10/2020 até 25/10/2023, sendo permitida a reeleição: (a) **João José Oliveira de Araújo**, RG nº 33.294.091-3 SSP/SP e CPF/ME nº 300.692.158-55; (b) **Tarcisio José Massote de Godoy**, RG nº 554548 SSP/DF e CPF/ME nº 316.688.601-04; e (c) **Davi Wu**, RG 29155598-6 SSP/SP e CPF/ME nº 351.654.248-98. **João José Oliveira de Araújo** é o Presidente do Conselho de Administração, conforme os Termos de Posse anexos à presente ata na forma do **Anexo II**, todos devidamente arquivados na sede da Companhia. (iv) Em razão das alterações acima aprovadas e da consequente criação do Conselho de Administração da Companhia, decidem os acionistas aprovar a modificação do Estatuto Social da Companhia, para (a) incluir os novos Artigo 7º, Artigo 8º, Artigo 9º e Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia; (b) atribuir novas competências ao Conselho de Administração e à Assembleia; e (c) (i) alterar a redação do § 1º e incluir o § 2º do Artigo 5º; (ii) alterar a redação do Artigo 6º; (iii) alterar a redação do Artigo 11, *caput*, § 1º, do § 3º, § 4º, itens “a” e “d” e do § 6º; (iv) alterar a redação do § Único do Artigo 13; (v) incluir o § 3º do Artigo 14; e (vi) renunciar seus artigos de forma a refletir a inclusão do Conselho de Administração, a partir de seu Artigo 5º, que passará a vigor com a seguinte nova redação constante à presente Ata como **Anexo I. 8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo/SP, 26/10/2020. Assinaturas: **Mesa:** João José Oliveira de Araújo – Presidente; Daniel Demicheli Ricardo de Albuquerque – Secretário. **Acionistas:** Skypar Empreendimentos e Participações EIRELI Rep. Legal: João José Oliveira de Araújo; João José Oliveira de Araújo. **Anexo I – Estatuto Social. Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto: Artigo 1º.** A Companhia denomina-se **Buritipar Holding S.A.**, constituída e organizada em conformidade com o regime jurídico de sociedade anônima de capital fechado que se regerá pelo presente Estatuto, nos termos da Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem a sua sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 11º andar, conjunto 111, São Paulo/SP, podendo sua administração instalar filiais em qualquer localidade do território nacional ou do exterior. **Artigo 3º.** A companhia tem prazo indeterminado de duração. **Artigo 4º.** A companhia objetiva desenvolver as seguintes atividades: (a) participação em outras sociedades, na condição de sócia, acionista ou quotista, consorciada ou de qualquer forma permitida por lei, inclusive em sociedades estrangeiras, holding ou não de instituições não-financeiras; e (b) compra e venda, locação e administração de bens próprios, inclusive participações societárias, investimentos diversos e intangíveis; (c) compra e venda, locação e administração de imóveis próprios; (d) prestação de serviços de assessoria administrativa, financeira e gestão empresarial, inclusive das quais participe; (e) Intermediação de negócios; (f) Investimentos em ativos em geral; e (g) quaisquer atividades conexas, acessórias ou necessárias para a consecução de suas atividades. § único: Para atingir seus objetivos sociais a companhia poderá realizar parcerias, convênios, joint ventures e quaisquer tipos de associações com outras pessoas jurídicas públicas e/ou privadas. **Capital Social: Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 61.045.001,00, divididos em 61.045.001,00 ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal. § 1º: Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da companhia. É facultativo, na eleição dos membros do Conselho de Administração, que os Acionistas detentores de ações com direito a voto requeiram a adoção do processo de voto múltiplo, observando-se para tanto o artigo 141 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. § 2º: Por deliberação do Conselho de Administração e observado o disposto no artigo 30 da Lei 6.404/76, a companhia poderá negociar suas próprias ações de nacionalidade brasileira, residentes ou não no país, poderá ser composto por no mínimo 3 membros e no máximo 5 membros, eleitos pela Assembleia com mandato de até 3 anos, podendo ser reeleitos. § 1º: Os membros do Conselho de Administração, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Conselheiros, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia. § 2º: Qualquer caso de vacância nos cargos do Conselho de Administração, poderá ser preenchido pelo próprio Conselho de Administração, até a primeira Assembleia que deliberar sobre o preenchimento da vaga, cujo substituto completará o mandato do substituído. § 3º: O Presidente do Conselho de Administração será eleito na AGA. O Presidente do Conselho de Administração tem voto de qualidade em caso de empate nas deliberações do Conselho de Administração; (b) Compete ao Presidente do Conselho de Administração: (a) representar o Conselho de Administração; (b) instalar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração; (c) proferir, além do voto próprio, o de qualidade, nos casos de empate; e (d) indicar nominalmente candidato(s) ao(s) cargo(s) da Diretoria da Companhia para eleição pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração reunir-se-á por cada exercício sempre que necessário e conforme agenda proposta pelo Presidente do Conselho e aprovada pelo Conselho de Administração. § 1º: As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente, com antecedência mínima de 5 dias, contados da expedição de comunicação escrita, seja ela física ou eletrônica (e-mail), que designará local, data e ordem do dia, salvo nos casos excepcionais ou de manifesta urgência, quando o prazo de antecedência poderá ser reduzido para até 24 horas, considerando-se regular a reunião a que compareçam todos os membros, independentemente de quaisquer formalidades preliminares. § 2º: As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de, no mínimo, metade de seus membros efetivos, além do Presidente do Conselho. § 3º: As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação que possam assegurar a identificação dos conselheiros e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião serão considerados presentes à reunião. Os votos proferidos pelos membros que participarem remotamente da reunião poderão ser: (i) gravados em mídia compatível com o meio de comunicação escolhido e arquivados na sede da companhia; ou (ii) confirmados, por escrito, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico. § 4º: Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio. § 5º: As reuniões do Conselho de Administração serão dirigidas pelo Presidente do Conselho de Administração da companhia e

GA I Participações S.A.
CNPJ/ME nº 14.207.017/0001-29 – NIRE 35.300.461.681
Ata da Reunião do Conselho de Administração de 13 de dezembro de 2020
1. **Data, Horário e Local:** 13/12/2020, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida João Dias, nº 2.319, sala 5, São Paulo-SP. 2. **Mesa:** Olímpio Matarazzo Neto, Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello, Secretário. 3. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para (i) a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; (ii) autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias ora deliberadas. 5. **Deliberações:** Após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, deliberaram: 5.1. **Alteração na Diretoria da Companhia. 5.1.1.** Consignar o recebimento da carta de renúncia enviada pelo Sr. **Fauze Barreto Antun**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.149.425-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 253.504.038-77, que encontra-se arquivada na sede da Companhia, por meio da qual este formaliza sua respectiva renúncia ao cargo de Diretor Superintendente. 5.1.2. Consignar que o cargo de Diretor Superintendente da Companhia ficará vago, de modo que referido cargo não será acumulado por nenhum dos Diretores em exercício. 5.1.3. Consignar que, na presente data, a Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros: (i) **Bernardo Souza Leite e Mello**, portador da Cédula de Identidade RG nº M3334783 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.822.806-04, eleito ao cargo de **Diretor Financeiro**; (ii) **Mariane Wiederkehr Grechinski**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.110.193-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.643.909-70, eleita ao cargo de **Diretora Presidente**; e (iii) **Everton Eloy Sena da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 34.629.702-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.241.688-71, eleito ao cargo de **Diretor de Operações**; todos, por prazo indeterminado. 5.2. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, nos termos da legislação vigente. 6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Conselheiros presentes:** Olímpio Matarazzo Neto, Antônio Fernando Checchia Wever, Fauze Barreto Antun, Brian Douglas Finerty e Joshua Livingstone. São Paulo, 13/12/2020. **Mesa:** Olímpio Matarazzo Neto – Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello – Secretário. São Paulo, 13/12/2020.

GA Self Storage Participações S.A.
CNPJ/ME nº 21.567.390/0001-56 – NIRE 35.300.501.365
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2020
1. **Data, Hora e Local:** 13/12/2020, às 11 horas, na sede da Companhia, na Avenida João Dias, nº 2.319, sala 15, São Paulo-SP. 2. **Mesa:** Sra. Mariane Wiederkehr Grechinski, Presidente; e Sr. Bernardo Souza Leite e Mello, Secretário. 3. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença todos os acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do Artigo 21 do Estatuto Social; (ii) a aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia. 5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: 5.1. Aprovar a alteração do Artigo 21, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 21º.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros será realizada: (a) por 2 Diretores, em conjunto; ou (b) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador, devidamente constituído e com poderes específicos. § único. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por um Diretor ou um único procurador com poderes específicos nas seguintes hipóteses: (i) representação perante órgãos públicos e somente nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Companhia; (ii) firmar correspondências; (iii) representação da Companhia em juízo; e (iv) representação da Companhia, na qualidade de locadora, nos contratos de locação de espaço temporário (boxes) com os clientes. 5.2. Em razão das alterações ora aprovadas, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a nova redação constante do **Anexo I** a presente ata. 5.3. Por fim, autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações ora aprovadas. 6. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 13/12/2020. Assinaturas: **Mesa:** Olímpio Matarazzo Neto, Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello, Secretário. **Conselheiros presentes:** Olímpio Matarazzo Neto, Antônio Fernando Checchia Wever, Fauze Barreto Antun, Brian Douglas Finerty e Joshua Livingstone. São Paulo, 13/12/2020. **Mesa:** Olímpio Matarazzo Neto, Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello, Secretário. **Acionistas:** GA I LLC. Guardaequi International LLC. Patria Real Estate III Multistatégia – Fundo de Investimento em Participações.

GA I Participações S.A.
CNPJ/ME nº 14.207.017/0001-29 – NIRE 35.300.461.681
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2020
1. **Data, Hora e Local:** 13/12/2020, às 11 horas, na sede social da Companhia, na Avenida João Dias, nº 2.319, sala 5, São Paulo-SP. 2. **Mesa:** Mariane Wiederkehr Grechinski, Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello, Secretário. 3. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estarem presentes todos os acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar sobre: (i) a alteração da redação do Artigo 17 do Estatuto Social; (ii) a aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente assembleia geral. 5. **Deliberações:** Instalada a assembleia geral, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: 5.1. Aprovar a alteração do Artigo 17, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 17.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros será realizada: (a) por 2 Diretores, em conjunto; ou (b) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador, devidamente constituído e com poderes específicos. § único. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por um Diretor ou um único procurador com poderes específicos nas seguintes hipóteses: (i) representação perante órgãos públicos e somente nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Companhia; (ii) firmar correspondências; (iii) representação da Companhia em juízo; e (iv) representação da Companhia, na qualidade de locadora, nos contratos de locação de espaço temporário (boxes) com os clientes. 5.2. Em razão das alterações ora aprovadas, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a nova redação constante do **Anexo I** a presente ata. 5.3. Por fim, autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações ora aprovadas. 6. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, na forma de sumário, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 13/12/2020. **Mesa:** Mariane Wiederkehr Grechinski – Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello – Secretário. **Acionista:** Guardaequi I Fundo de Investimento em Participações Multistatégia p. Votorantim Asset Management DTVM Ltda.

GA Self Storage Participações S.A.
CNPJ nº 21.567.390/0001-56 – NIRE 35.300.501.365
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de dezembro de 2020
1. **Data, Horário e Local:** Dia 13/12/2020, às 10:00 horas, na sede social da “Companhia”, na Avenida João Dias, 2.319, sala 15, Santo Amaro, São Paulo-SP. 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Mesa:** Olímpio Matarazzo Neto, Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello, Secretário. 4. **Ordem do Dia:** (i) a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; (ii) autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias ora deliberadas. 5. **Deliberações:** Após a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, deliberaram: 5.1. **Alteração na Diretoria da Companhia. 5.1.1.** Consignar o recebimento da carta de renúncia enviada pelo Sr. **Fauze Barreto Antun**, RG nº 24.149.425-4 SSP/SP e CPF nº 253.504.038-77, que encontra-se arquivada na sede da Companhia, por meio da qual este formaliza sua respectiva renúncia ao cargo de Diretor Superintendente. 5.1.2. Consignar que o cargo de Diretor Superintendente da Companhia ficará vago, de modo que referido cargo não será acumulado por nenhum dos Diretores em exercício. 5.1.3. Consignar que, na presente data, a Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros: (i) **Bernardo Souza Leite e Mello**, RG nº M3334783 SSP/MG e CPF/MF nº 814.822.806-04, eleito ao cargo de **Diretor Financeiro**; (ii) **Mariane Wiederkehr Grechinski**, RG nº 6.110.193-4 SSP/PR e CPF/MF nº 007.643.909-70, eleita ao cargo de **Diretora Presidente**; e (iii) **Everton Eloy Sena da Silva**, RG nº 34.629.702-3 SSP/SP e CPF/MF nº 223.241.688-71, eleito ao cargo de **Diretor de Operações**; todos, por prazo indeterminado. 5.2. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, nos termos da legislação vigente. 6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 13/12/2020. Assinaturas: **Mesa:** Olímpio Matarazzo Neto, Presidente; Bernardo Souza Leite e Mello, Secretário. **Conselheiros presentes:** Olímpio Matarazzo Neto, Antônio Fernando Checchia Wever, Fauze Barreto Antun, Brian Douglas Finerty e Joshua Livingstone.

Negócios

Grupo Pão de Açúcar aprova divisão do Assaí



O Grupo Pão de Açúcar já começou o ano com mudanças importantes em sua composição acionária. O grupo aprovou, no último dia do ano passado, a cisão da sua subsidiária de atacarejo, Assaí, em assembleias de acionistas.

O Assaí será listado separadamente na B3, bolsa de São Paulo, e na bolsa de Nova York, NYSE. A listagem separada já foi requisitada na B3, no dia 11 de dezembro e ocorrerá após a aprovação dos órgãos reguladores. A expectativa é que isso ocorra ao final do primeiro trimestre deste ano. A empresa também já pediu para que seus American Depositary Securities (“ADSs”), ou recibos de ações, sejam listados na Nyse.

O Assaí é uma das divisões de maior receita do grupo. Nos nove primeiros meses do ano passado, até setembro, a marca foi responsável por quase 55% do faturamento do grupo, com receitas superiores a 25 bilhões de reais e crescimento de 28%.

São 184 lojas, pouco perto das 1.054 no total no Brasil, mas 761 mil metros quadrados de área de vendas, quase 39% do total.

A decisão de dividir as ações foi comunicada pela primeira vez em setembro. Na ocasião, as ações do grupo chegaram a subir quase 20% na abertura do mercado, uma vez que investidores acreditam que as duas operações podem gerar mais valor para os acionistas como ações separadas do que juntas.

Na ocasião, o Credit Suisse analisou os múltiplos entre receita e valor de mercado de concorrentes avaliou que apenas a divisão de atacarejo Assaí poderia ter valor de mercado de 17 bilhões de reais, se fossem aplicados os mesmos cálculos.

Esse é quase o valor total de mercado do GPA – atualmente em 20,12 bilhões de reais – o que significaria quase nenhum valor para a divisão do Éxito, multivarejo e outros negócios, como a startup de entrega James. Para o banco, esse valor “não é justo, na nossa visão, especialmente à luz do momento forte para a operação de varejistas alimentares no Brasil, que esperamos que continue nos próximos trimestres”.

Exame

Enjoei: venda de roupas e utensílios usados é positivo para a sociedade



A indústria da moda é uma das mais poluentes do mundo, sendo responsável por 4% das emissões globais de CO2eq e por 20% da poluição industrial nos oceanos; e os produtos têxteis representam ao redor de 5% dos rejeitos nos aterros sanitários. O impacto social também é grande, pois, infelizmente, essa é uma indústria em que alguns fornecedores ainda têm práticas inaceitáveis – trabalho infantil, salários extremamente baixos e condições de trabalho precárias.

Para diminuir o impacto negativo da indústria da moda, é preciso repensar o processo produtivo, aumentar o uso e a durabilidade

IBM anuncia primeira mulher no comando da empresa no Brasil

A multinacional IBM anunciou nesta segunda-feira (4) a primeira mulher a liderar a operação brasileira. Katia Vasky, que está na empresa há dez anos, irá assumir o lugar de Tonny Martins, que foi nomeado gerente geral da IBM América Latina no fim de 2020.

A executiva atua na área de tecnologia da informação há mais de 25 anos, foi presidente da Teradata Brasil e ocupou posições técnicas em consultoria e arquitetura de sistemas em multinacio-

nais como Oracle, SAP e Siebel Systems.

Vasky é graduada em comunicação social, tem pós-graduação em análise de negócios e sistemas de informação e conta com formação em Liderança Executiva pela Columbia Business School.

A executiva entra para lista de mulheres que chefiam as operações brasileiras de multinacionais de tecnologia, assim como Tânia Cosentino, na Microsoft, Adriana Aroulho, na SAP, e Gisselle Lanza, na Intel.

Folhapress



das peças e transformar esse segmento em uma indústria circular, ao invés do atual modelo linear. Na economia circular, os produtos são reciclados ao final do uso, enquanto o modelo linear tem um ciclo de produção, consumo e descarte das peças.

É nesse contexto que o Enjoei surge como uma das soluções para essa indústria. O Enjoei foi fundado em 2009 como um blog para vender roupas e acessórios usados. Mas o negócio cresceu, se profissionalizou, em no início de novembro o Enjoei fez seu IPO na B3, e suas ações passaram a ser negociadas sob o código ENJU3.

Comprar uma peça usada prolonga o ciclo de uso dessa

peça, e evita que uma nova peça seja produzida (evitando, assim, o impacto ambiental e social negativo de produção dessa peça). Além disso, se as pessoas começarem a ver as peças de roupa como algo que pode ser revendido, provavelmente buscarão peças de melhor qualidade, que tenham valor de revenda — aumentando a chance de consumir peças feitas por empresas que tenham preocupação ambiental e social. Por fim, comprar algo de segunda mão, por um preço menor que algo novo, faz com que pessoas que não tenham condições de adquirir um produto novo tenham acesso a esse produto.

Exame